



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria nº 003/2022** - Nomeia Tesoureira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
- **Portaria nº 012/2022, de 25 de Fevereiro de 2022** - Concede Licença Maternidade e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0ESPSJ33CCPIBT5/BK1L0A

Portarias



Autarquia Municipal Criada pela Lei n°. 200, de 19 de março de 1997
Rua Macaúbas n° 8711, Centro - CEP. 46.530-000

E-mail: saaeboquira@hotmail.com

Telefone: (77) 9.9921 - 3368

C.N.P. J 01.866.611/0001-80

BOQUIRA — BAHIA

PORTARIA Nº 003/2022.

“Nomeia Tesoureira do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto e
dá outras providências.”

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO — SAAE,
no uso de suas atribuições legais, consoância com que lhe confere.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica nomeada **Tesoureira**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, a **Sra. JUSCILENE FERREIRA DE JESUS**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAAE de Boquira, 25 de fevereiro de 2022

Gilmar Souza de Oliveira
Diretor — SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 012/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 88, da Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993, e Lei complementar nº 581 de 22 de março de 2013;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Maternidade não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, a Sra. **JUSCILENE SANTOS MAGALHÃES**, no período de 18 de fevereiro de 2022 a 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 25 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração